



OFICIO PMPS n° 30/2025

Processo Administrativo Eletrônico n° 2923/2025

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 04/2025**

Pilar do Sul, 14 de março de 2025.

Em atendimento ao requerimento em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, encaminhamos as informações prestadas.

1. Há previsão para a destinação de área reservada para o descarte correto de tais resíduos? Se sim, quando? Se não, por qual motivo?

O descarte de ENTULHOS (entendido como Resíduos de Construção Civil), quando realizados irregularmente dentro de áreas públicas, a Prefeitura Municipal coleta o material e já realiza o descarte correto através da PPP com a CSO. Quando o descarte é realizado através da contratação de caçambas por particulares, cabe a empresa de caçambas darem a correta destinação. Quando se tratar de resíduos VOLUMOSOS (entendidos como moveis, sofás, resíduos de madeira, colchões e demais itens), a Prefeitura também adota o mesmo procedimento dos entulhos.

Prevê-se ainda esse ano um ecoponto para atender pequenos volumes de resíduos da construção civil e volumosos para a população, os estudos demandam tempo e burocracias para serem elaborados e executados.

2. Há mapeamento dos pontos nos quais a população frequentemente faz o descarte incorreto?

Não há um mapeamento elaborado, porém a SEDRUMA tem conhecimento de alguns pontos “viciados”, e na medida em que vamos identificando e limpando estas áreas, colocamos uma placa alertando para não jogar entulho.

3. Há cronograma de recolhimento desses materiais pelo setor competente? Se sim, qual o período?

No momento, visando ajudar no combate a dengue, elaborou-se um cronograma para o “Pilar Limpa” no qual a cada semana a Prefeitura passará coletando entulhos e volumosos de um bairro da cidade. A coleta somente não será feita se na mesma semana tiver algum outro trabalho urgente, pois a equipe é reduzida. A divulgação dos bairros se dará na mesma semana, evitar que a população de outros bairros coloquem os materiais em vias públicas e causem maiores prejuízos.

4. Há algum mecanismo de conscientização da população sobre como realizar o descarte correto? Se sim, qual?

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA) está à disposição para orientar por telefone ou pessoalmente na Casa da Agricultura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

À EXMA. SRA.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Assinado por 1 pessoa: CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6971A78451F94F979487F6CB5ACFC069>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
6971A78451F94F979487F6CB5ACFC069

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6971A78451F94F979487F6CB5ACFC069>